



MARINHA DO BRASIL

CA/AA/22.3/I
F-5131/2009

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA


PORTARIA Nº 525 /DPMM, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

Transferência de Oficial para a reserva remunerada,
a pedido.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VI, do Anexo B, da Portaria nº 127, de 11 de agosto de 2008, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III, IV e VI; 30 e 33, da referida Medida Provisória, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra 75.1011.14 PERICLES VIEIRA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante
Diretor

Distribuição:
DSAM
DPHDM (Arq MB)
Internas (4)